

Distribuir a todos os Deputados

Distribuir aos Coordenadores GP's

Ana Barriga

De: Visto Presidência [presidencia@cm-odivelas.pt]
Enviado: Data 03/8/11 quarta-feira, 17 de Agosto de 2011 18:51
Para: Comissão 8ª - CECC XII
Assunto: O Presidente "ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Petição 6 XII 1ª"

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CECC
N.º de Processo 406299
Data 108 de 18/08/2011

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República,

Deputado Dr. José Ribeiro e Castro

1. O Núcleo Museológico do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas, doravante PCMFA, foi inaugurado no dia 24 de Abril de 2001, fruto de um protocolo celebrado entre o Município de Odivelas e o Regimento de Engenharia nº1 destinado à dinamização do edifício, no Quartel da Pontinha, onde esteve instalado o Posto de Comando do MFA e que se constitui como um espaço de memória aberto a toda a comunidade, tendo em vista perpetuar a memória do 25 de Abril de 1974. Através da dignificação deste importante local e da criação de condições de apoio aos visitantes, procurou-se não apenas a valorização do local, mas principalmente a sua divulgação junto do público escolar e de todos aqueles que manifestem interesse pelos acontecimentos que marcam a história do nosso país.
2. Até hoje já foi visitado por cerca de 30.000 pessoas, em visitas orientadas pelos serviços municipais. Considerando que a tutela deste núcleo museológico é o Ministério do Exército e estarmos em presença de uma unidade militar que envolve anualmente muitos efectivos em formação e preparação para missões no estrangeiro – e que visitam o espaço – pode-se acrescentar mais 15.000 pessoas.
3. O Município de Odivelas e o Regimento de Engenharia 1, da Pontinha, têm desde 2001, manifestado o maior interesse na classificação patrimonial do espaço museológico em apreço. Após a sua inauguração e abertura ao público houve uma primeira abordagem ao tema *Classificação do PCMFA* por parte dos serviços municipais. A condução do processo esteve ao cuidado do professor Jorge Emmanuel Duarte de Carvalho Martins, à época Assessor do Sr. Vereador Carlos Lourenço, e da Dra. Sara Silva, técnica municipal. Nesta ocasião foi realizada investigação histórica de forma a consolidar a candidatura à classificação.
4. O processo continuou a ser objecto de estudos e investigação mais aprofundada nos anos seguintes e com mais intensidade a partir de 2009, envolvendo o Município de Odivelas, o Regimento de Engenharia N.º1, a Direcção de Infra-estruturas do Exército e a Direcção de História e Cultura Militar, conforme poderá ser comprovado junto destas instituições.
5. Em 2010 e 2011, sob minha gestão e do Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. Mário Máximo, o Município de Odivelas e o Regimento de Engenharia 1, da Pontinha, realizaram sucessivas e

intensas reuniões de trabalho, envolvendo a administração municipal, o comando da unidade militar e outras estruturas do património e da história militar dependentes do Ministério do Exército, conducentes à classificação patrimonial do PCMFA.

Em 7 de Janeiro de 2010 iniciou-se a instrução do processo de classificação do PCMFA, tendo como base de trabalho a Lei n.º 107/01 de 8 de Setembro (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural), que no Art.º 17.º indica como «Critérios genéricos de apreciação: d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; g) A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva; e h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica».

Isto comprova que ambas as instituições não têm, de forma alguma, estado alheadas do processo, conforme refere o texto da Petição nº 6/XII/1ª da iniciativa de Jorge Emmanuel Duarte de Carvalho Martins.

6. Acrescentarei dois reparos a outras tantas inexactidões no texto da Petição nº 6/XII/1ª da iniciativa de Jorge Emmanuel Duarte de Carvalho Martins:
 - a. Não corresponde à verdade dos factos, quando se escreve «...não se trata verdadeiramente de um museu, integrado na rede nacional (nem local) e, em consequência está dependente do quartel onde está instalado (...)». Desde 2001 a relação entre o Regimento de Engenharia 1 e o Município de Odivelas para a programação e gestão é um exemplo de parceria de elevada eficácia, sendo mesmo os serviços municipais que elaboram anualmente a programação referente a visitas, colóquios e exposições no espaço museológico. Também consideramos o PCMFA como um dos pólos museológicos a integrar o projectado Museu Municipal de Odivelas.
 - b. Como se pode comprovar pelo que referimos nas alíneas 3, 4 e 5 desta resposta, não corresponde à verdade dos factos, quando se escreve «Nenhuma autoridade pública manifestou a intenção de o fazer [classificar], quer os poderes locais, quer os poderes centrais, sempre se mantiveram à margem do problema.»
7. Complementarmente informo V. Exa., que no passado dia 12 de Agosto recebemos um ofício do Estado-maior do Exército com a resposta conclusiva a todo este processo: «(...) é parecer do Exército que não deverá haver lugar à classificação do PCMFA, bem como do restante espaço ocupado pelo Regimento de Engenharia 1.» O fundamento desta decisão tem a ver com o facto da classificação patrimonial (do quartel, do PCMFA ou de ambos) «(...) interferir com o normal funcionamento e cumprimento da missão atribuída ao Regimento de Engenharia 1 como unidade militar, porque ficará a existir um espaço à responsabilidade de uma entidade civil (IGESPAR) dentro do Prédio Militar, não sendo assim garantidas as condições de segurança e reserva de uma instalação militar. Finalmente não podemos deixar de aqui mencionar que nas áreas territoriais em que convirjam interesses públicos deve ser dada prioridade aqueles cuja prossecução determine o mais adequado uso, com excepção dos interesses inerentes à Defesa Nacional, como se afigura a presente situação, de acordo com o previsto no Art.º 9º, n.º1 e 2,

do Decreto-lei n.º380/99 de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-lei n.º316/07 de 19 de Setembro.»

8. Sem embargo a esta situação recentemente apresentada, continuaremos a desenvolver todas as démarches necessárias com vista à defesa e preservação do património cultural.

Com os meus cordiais cumprimentos,

Susana Amador
Presidente

